



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

**2ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART Nº 20120450129**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Profissional Contratado: VAN BORN  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD  
ELETROTÉCNICA.

Nº Carteira: PR-16452/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: 52007

Empresa contratada: ENERLIG SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CPF/CNPJ: 77.997.187/0001-74

Contratante: NORDICA VEÍCULOS S/A.  
Endereço: R ALFRED NOBEL 795 CIDADE INDUSTRIAL  
CEP: 81170280 CURITIBA PR Fone: 3316-1585

Local da Obra: R ALFRED NOBEL 795  
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA PR

Quadra: Lote:  
CEP: 81170280

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 17 OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
INSTALAÇÕES  
Área de Comp. 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE  
Tipo Obra/Serv 642 SUBSTAÇÃO DO CONSUMIDOR  
Serviços 098 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO  
contratados

Dimensão 525 KVA

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20120450129

Data Início 07/02/2012

Data Conclusão 31/03/2012

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Serviço R\$ 5.000,00 Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 323

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

MANUTENÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA EM MT DA COPEL;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SUBSTAÇÃO SEMI-ENTERRADA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E

TRANSFORMAÇÃO, COM TRANSFORMADOR DE 300 KVA-220/127V;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SUBSTAÇÃO EM LAJE COM TRANSFORMADOR DE 225 KVA-220/127V.

Insp.: 4269

07/02/2012

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - PROFISSIONAL** Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

Autenticação Mecânica